

*Centrífugo ou Centrípeto? A falsa antinomia do poder na Alta Idade Média Ocidental*

Mário Jorge da Motta Bastos\*

Se toda pesquisa em História, na melhor tradição *annaliste*, deriva de um questionamento, de uma inquietação ou problema, devo dizer-lhes que o móvel primário desta que lhes divulgo me acompanha há muitos anos. Refiro-me à consideração geral que ainda hoje é dispensada ou cometida em relação a vários dos fenômenos característicos do ocidente da Alta Idade Média, e em especial àqueles que parecem envolver ou expressar uma elevada dose do elemento “germânico” na sua composição. Em que pesem as matizações cada vez mais freqüentes, nos trabalhos pioneiros, por exemplo, de Peter Brown, o quadro geral ainda é essencialmente marcado por tons funestos e uma compungida expressão de pessimismo. Situemos, a grandes traços, duas tendências gerais predominantes:

1 – tratar-se-ia, em nossa “fatia de duração”, de uma civilização forjada em meio à lenta agonia e ao crepúsculo do Mundo Antigo. Assim, os primeiros raios de sol do alvorecer revelariam, no essencial, uma paisagem disforme, repleta de escombros. Como afirmou um dia Ferdinand Lot (1980: 25), as invasões germânicas do século V deram início a um período maldito da História;

2 – segundo uma visão cara, por exemplo, a Jacques Le Goff (1964: 20), os séculos iniciais da Idade Média corresponderiam ao período de infância daquela civilização, cuja pobreza intrínseca seria compensada apenas pelo fato de que teriam sido então forjados os traços essenciais de seu caráter, mas cujos frutos lhes seriam, no entanto, posteriores.

No que se refere ao âmbito da Política e do Estado, para além de análises mais recentes dedicadas, em especial, às concepções de Estado vigentes no período (SENELLART, 1997: *passim*; WERNER, 1998: *passim*), eu ousaria afirmar que tal objeto continua a merecer menos uma caracterização em si do que aquela que se concentra nas controversas estimativas acerca do grau, mais ou menos efetivo, com que as realidades romano-germânicas foram capazes de absorver, manter e fomentar uma instituição digna do nome, a preservação de um Estado pleno da noção de *res publica*, do caráter delegado e representativo do poder e da sua ação em prol da promoção de um acrítico suposto Bem Coletivo. Neste nível parece não haver dúvida: a herança era superior à capacidade gestora dos herdeiros, o que não impede que os reis mais dedicados à sua manutenção sejam celebrados em seus esforços, mesmo que estes tenham resultado inúteis.

---

\* Universidade Federal Fluminense – Doutor

Ao invés de seguir perspectivas de análise que se pautam, com considerável frequência, ainda que em graus variados, muito mais em expressões de juízo de valor condenatório do que em perspectivação, proponho-me a tentar avançar uma caracterização positiva do fenômeno histórico a que me refiro a partir de uma análise de natureza genético-estrutural que se apóia, essencialmente, em alguns dos referenciais da Antropologia Política e do Marxismo. Na seqüência estabeleço, ainda que esquematicamente, alguns dos parâmetros essenciais que norteiam a minha análise.

### **I – Acerca da Constituição do Objeto**

Uma Teoria e um Modelo de Estado que nos permita uma aproximação à realidade desta instituição no período em questão deve, antes de mais, permitir-nos considerar alguns dos elementos primários envolvidos em sua constituição. Ora, contra uma perspectiva que parece restringir o tema à premissa da herança, isto é, de que as estruturas administrativas romanas, em seu sentido amplo, literalmente “caíram em mãos” dos conquistadores, decorrendo tal realidade de uma apropriação passiva, pretendo considerar a conformação do Estado na Alta Idade Média menos como resultado do vigor da inércia do que como fruto de transformações profundas que se avolumaram nos contatos romano-germânicos (travados ao longo de um período muito mais amplo do que aquele restrito ao da penetração destes povos nas fronteiras imperiais). De tal contato produzir-se-iam algumas das tendências essenciais que acabaram por cristalizar-se na profunda estratificação social que marcou o alvorecer da civilização medieval. Decorre daqui que o primeiro nível da análise deve conceber o Estado como uma instituição plenamente histórica, compatível com e intrínseca às sociedades que avançaram além da mais básica divisão sexual do trabalho e da apropriação e distribuição dos seus produtos com base no parentesco e/ou nos grupos etários. Menos que uma instituição “inerente à espécie humana”, ou configurada como um asséptico conjunto de estruturas de gestão, o Estado – como instituição de articulação política – é um fenômeno característico das sociedades estratificadas e de classe. Segundo Morton H. Fried, “a manutenção de uma ordem de estratificação exige sanções, impondo-se um poder que está além dos recursos de um sistema de parentesco, compatível com sociedades igualitárias e/ou aquelas sujeitas a níveis primários de hierarquização.” (FRIED, 1976: 183) Ou seja, a distribuição diferencial do recurso aos meios básicos de sobrevivência ou, segundo o vocabulário clássico marxista, o controle do acesso diferenciado aos meios fundamentais de produção e de apropriação dos excedentes, tornando possível a exploração do trabalho humano, criaram pressões e tensões

desconhecidas nas sociedades igualitárias e até nas hierarquizadas. Ademais, tais constrangimentos, em geral exacerbados pela transformação, atenuação ou destruição das relações de parentesco nas sociedades que galgam a estratificação, inviabilizam a tradicional intervenção desta célula fundamental como um meio universal de distribuição de justiça e de controle social no interior da sociedade. Assim, a abordagem da estruturação do Estado na Alta Idade Média Ocidental, se deve partir da consideração de sua formação no quadro das sociedades germânicas deve também superar a perspectiva tradicional que faz decorrer o seu formato, características e tendências de evolução de uma suposta limitação étnica, da gestão inconseqüente derivada da incapacidade política germânica. Ao contrário, impõe-se um viés de análise que aborde suas expressões não como a de uma forma inacabada, decadente ou deformada de instituição, mas conseqüentes com uma determinada estruturação e vigência histórica do fenômeno estatal.

## **II – Do Caráter Estrutural**

Apesar das breves referências deixei estabelecidos, no tópico anterior, os fundamentos teóricos básicos que sustentam a pesquisa, consubstanciados em uma articulação da Antropologia Política e do Marxismo. No item agora em questão, convém aprofundarmos algumas de nossas referências. Antes de mais, um ponto crítico primário: o “fazer histórico” relativo à História Medieval parece-me constituir um campo particularmente fértil ao predomínio de uma perspectiva de abordagem que rejeita, como improcedente, toda e qualquer tentativa de análise que imponha a uma cultura histórica dada conceitos ou concepções que não derivem das percepções subjetivas daquela própria cultura. Seriam, assim, extemporâneas e inadequadas as categorias de análise que não se coadunassem com as concepções “expressas pelos medievais” acerca, por exemplo, da comunidade política, constituindo um anacronismo – talvez único pecado mortal da religião dos historiadores – a aplicação de categorias analíticas relativas ao Estado, que derivam de um vocabulário do século XX, àquele fenômeno do passado. Ora, em que pese a importância e a validade da perspectiva, o fato é que não me proponho a descrever ou analisar as estruturas estatais da Alta Idade Média Ocidental a partir do “ponto de vista” das sociedades em questão (se é que é possível tal reificação), o que pode dar ensejo, em caso extremos, a uma mera descrição do “medieval” atualizada em língua e vocabulários modernos! Não se trata de sugerir que a abordagem das “concepções de época” não constituam uma via importante para o historiador. Contudo, as, por assim dizer, “visões franca e visigótica acerca das suas sociedades” – os

modos como seriam percebidas e compreendidas – têm muito pouco a ver com uma análise estrutural de suas instituições sociais e políticas, bem como das efetivas relações que interferiam nas formas e na trajetória de seus desenvolvimentos. As abordagens descritivas constituem uma contribuição apenas limitada ao cumprimento da vocação fundamental da História, a de discernir o funcionamento e explicar as transformações que se impõem às formações sociais. As “**categorias políticas modernas**”, tão condenadas em seu emprego, constituem instrumentos heurísticos – abstrações estabelecidas a partir de fenômenos observados – voltadas a produzir um guia para a elucidação de relações e conexões causais.

### **III - O Estado como Instituição**

É de todos conhecido o fato de que ainda que constasse do projeto intelectual de Marx submeter o “Estado” a uma abordagem mais sistemática isso nunca se realizou (HALDON, 1993: 221). Contudo, e por paradoxal que pareça, o Estado nunca deixou de ser um conceito central no materialismo histórico, na medida em que é tradicionalmente considerado como uma instituição, ou grupo de instituições, que acima de todas as outras funciona para manter e reproduzir a dominação e a exploração de classe. A visão de Marx do Estado como instrumento de uma classe dominante (assim definida em função do seu controle dos meios de produção) não configura, ainda que tal “acusação seja recorrente”, um simples economicismo. Segundo Mann, por exemplo, “a maioria das teorias do Estado são falsas porque reducionistas (...). Isto é obviamente verdadeiro em relação à tradição marxista, entre outras, cada uma delas concebendo-o, predominantemente, como um lugar, uma arena na qual a luta de classes, os interesses de grupos e indivíduos são institucionalizados.” (MANN, 1986: 33) Ora, esta generalização é injustificável, uma vez que a concepção de Estado como um mero reflexo superestrutural da ascendência econômica das classes dominantes nunca ultrapassou os limites da teoria política da vulgata stalinista, esta que é invocada no intuito de caricaturar a abordagem marxista. Ao contrário, os fundadores atribuíram ao Estado uma elevada dose de autonomia. Abordando diversos aspectos da história do Estado, em especial do francês do século XIX, por exemplo, Marx mostrou-se consciente dos interesses e objetivos que uma maquinaria estatal pode desenvolver independentemente dos interesses da classe dominante como um todo (MARX, 2007, *passim*). Mas também destacou que as instituições estatais são constituídas pela prática humana e realizadas por meio das atividades de agentes humanos que também existem em relações outras que não aquelas inteiramente determinadas pelo Estado. Assim, a sua autonomia é, por definição, circunscrita ou limitada na medida em que o Estado

também está inserido na formação social na qual recruta seu pessoal e a legitimidade de sua existência. É axiomático que o Estado – um grupo de estruturas e práticas institucionais – esteja ele próprio sempre inscrito no interior de relações de produção exploradoras e que deva, necessariamente, constituir uma arena que facilite a promoção dos interesses da classe dominante ou que, pelo menos, não intervenha de forma que contrarie a manutenção destes interesses.

Retenho ainda, de Marx, algumas referências cruciais. Segundo uma célebre passagem do Volume III de *O Capital*, “É sempre a relação direta dos que controlam as condições de produção com os produtores diretos (...) que revela a (...) base essencial de toda a estrutura social, e com ela a forma política da relação de dominação e dependência e, na extensão, a forma correspondente específica do Estado.” (MARX, 1970: 134) Ou seja, o poder, sob tal ponto de vista, é a expressão política e psicológica da dominação econômica (na medida em que os recursos são, em última análise, uma categoria essencialmente econômica), ainda que este elemento não precise ser necessariamente óbvio ao moderno analista nem claramente conceituado como tal por aqueles que o vivenciaram. Isto porque as relações sociais de produção e, na extensão, o controle sobre seus campos fundamentais são em geral representados em forma ideológica que não possui nenhum ponto óbvio de referência simplesmente econômica. Poder, coerção e ideologia são formas ou expressões da práxis. As lutas pelo poder, por sua manutenção e seu exercício mantêm uma íntima relação com os recursos econômicos, e devem ser compreendidas no âmbito dos limites e possibilidades estabelecidas pelas forças e relações de produção existentes em determinado contexto. Os modos de produção fixam, assim, limites efetivos aos tipos de formação estatais que podem se desenvolver sob determinadas condições de relações de produção, que representam, assim, os determinantes e constrangimentos que se impõem àquelas mesmas formações. Destas considerações decorrem, apoiando-me em John Haldon (1993: 44-51), três hipóteses que, intimamente articuladas, estruturam o eixo central de minha tentativa de caracterização:

Na sociedade pré-capitalista de classes constituída na Alta Idade Média Ocidental, a extração da renda – em produto e/ou moeda e/ou serviço – camponesa constituiu a única forma que a apropriação de excedentes pode tomar, o que determinou:

1 – que os Estados e as classes dominantes que possuíssem uma existência parcial ou integralmente independente do Estado e de suas instituições apropriavam-se de excedentes no mesmo nível primário e fundamental e,

2 – conseqüentemente, ambos afetavam diretamente o nível da produção e da exploração de excedentes exatamente da mesma forma, ou seja, em virtude da expropriação direta baseada na coerção, por vias diversas, da classe produtora e,

3 – o sucesso ou o fracasso dos Estados para sobreviverem por um longo ou curto período dependia, em última análise, das relações estabelecidas entre a elite estatal e os vários núcleos de poder social alternativos, efetivos e potenciais, insertos em seu território, e do nível do controle mantido pelo centro sobre a apropriação e distribuição dos recursos de vária ordem. A manutenção da supremacia da autoridade coerciva do Estado depende, pois, da combinação de vários fatores, com destaque, como fator crucial, para as relações políticas de distribuição do excedente e para os meios e os níveis pelos quais a autoridade central impõe-se no controle dos recursos adequados à manutenção contínua do seu poder. Desta tensão – intrínseca à íntima e essencial relação – Estado/elite dominante decorreram, no Ocidente do período, as distintas conjunturas históricas marcadas pela oscilante ascendência e submissão, mas em especial pelas disputas entre os distintos centros homólogos de poder. As formações estatais constituídas no alvorecer da Idade Média partilharam, pois, uma característica essencial: suas elites aristocráticas e seus dirigentes estatais competiam diretamente pelo controle sobre os meios de produção e, portanto, pela base material de sua autonomia, até o ponto em que um lado podia tentar, e até alcançar, temporariamente, o sucesso na destruição ou fragilização do outro.

#### **IV – O Estado Segmentário**

Isto posto, parece-me que algumas referências clássicas da Antropologia Política possam concorrer para uma tentativa efetiva de “caracterização positiva da experiência estatal” no âmbito das sociedades da Alta Idade Média Ocidental. Em que pesem as necessárias matizações talvez seja possível considerar, com Georges Balandier (1987: 248), que o Estado tradicional não deva ser definido por um tipo (ou modelo) sociológico que o opusesse radicalmente ao Estado moderno. Na medida em que é um Estado, conforma-se em primeiro lugar com as características comuns. Órgão diferenciado, especializado e permanente da ação política e administrativa, exige um aparelho de governo capaz de garantir a segurança no interior da comunidade e em suas fronteiras. Aplica-se a um território e organiza o espaço político de tal maneira que essa ordenação corresponda à hierarquia do poder e da autoridade, e assegura a execução das decisões fundamentais no conjunto da comunidade submetida à sua jurisdição. Meio de dominação, detido por uma minoria que

possui o monopólio da decisão política, situa-se enquanto tal em posição cimeira na sociedade em que se insere e que tem que defender. Por consequência, a organização estatal tradicional é um sistema essencialmente dinâmico, que exige o recurso permanente às estratégias que mantêm a sua supremacia e a do grupo que o controla.

O Estado tradicional possui igualmente características distintas. Ele concede, por necessidade, um lugar importante ao empirismo; cria-se a partir de unidades políticas preexistentes que não pode abolir e em que assentam as suas próprias estruturas; é com dificuldade que consegue impor a supremacia do centro político e conserva um caráter difuso que o mantém ameaçado pela segmentação territorial. As estratégias políticas surgem como específicas deste tipo de poder: põem em causa as relações de parentesco e de aliança, as relações de patrão e cliente, os diversos processos que permitem multiplicar os dependentes, os meios rituais que conferem ao poder a sua base sagrada. Em segundo lugar, os antagonismos políticos podem exprimir-se opondo a ordem linhagística à ordem hierárquica instaurada pelo Estado, ou tomando o aspecto de uma confrontação religiosa ou mágica. Finalmente, a relação com o sagrado continua sempre aparente, porque é referindo-se a ele que o Estado tradicional define a sua legitimidade, elabora os seus símbolos mais venerados, exprime uma parte da ideologia que o caracteriza. De certa maneira, a sua racionalidade teórica encontra expressão na religião dominante, tal como a sua racionalidade prática encontra a sua no grupo (ou classe) que detém o monopólio do poder.

Por fim, parece-me viável abordar os “reinos da Alta Idade Média Ocidental” com base nas características essenciais avançadas por Aidan Southall (1988: 52-82) na configuração do Estado Segmentário:

I. a soberania territorial é reconhecida, mas limitada: a sua autoridade esbate-se ao aplicar-se às regiões afastadas do centro;

II. o governo centralizado coexiste com focos de poder sobre os quais exerce um controle apenas relativo;

III. o centro dispõe de uma administração especializada que também se encontra, mas reduzida, nas diversas zonas;

IV. a autoridade central não possui o monopólio absoluto do emprego legítimo da força;

V. os níveis de subordinação são distintos, mas as suas relações permanecem de caráter piramidal: a autoridade é conforme, em cada um deles, a um mesmo modelo;

VI. as autoridades subordinadas têm tanto mais possibilidades de mudar de obediência quanto ocupam uma posição mais periférica.

## **Bibliografia**

- BALANDIER, Georges (1987). *Antropologia Política*. Lisboa: Presença.
- BROWN, Peter (1999). *A Ascensão do Cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Estampa.
- CASTELLANOS, Santiago & MARTÍN VISO, Iñaki (2005). “The local articulation of central power in the north of the Iberian Península (500-1000)”, *Early Medieval Europe*, 13, p. 1-42.
- FRIED, Maurice H. (1976). *A evolução da sociedade política*. Rio de Janeiro: Zahar.
- HALDON, John (1993). *The State and the Tributary Mode of Production*. London-New York: Verso.
- LE GOJJ, Jacques (1964). *A Civilização do Ocidente Medieval*, vol. I. Lisboa: Editorial Estampa.
- LOT, Ferdinand (1980). *O Fim do Mundo Antigo e o Princípio da Idade Média*. Lisboa: Edições 70.
- MANN, Michael (1986). *The Sources of Social Power. A History of Power from the Beginning to A.D. 1760*, vol. I. Cambridge: Cambridge University Press.
- MARX, Karl (1970). *O Capital*. São Paulo: Abril Cultural.
- \_\_\_\_\_. (2007). *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. São Paulo: Centauro.
- POULANTZAS, Nicos (1977). *Poder Político e Classes Sociais*. São Paulo: Martins Fontes.
- SEHELLART, M. (1997). *Les arts de gouverner. Du regimen médiéval au concept de gouvernement*. Paris : Seuil.
- SOUTHALL, Aidan (1988). “The Segmentary State in Africa and Asia”, *Comparative Studies in Society and History*, 30, p. 52-82.
- WERNER, K. F. (1998). *Naissance de la noblesse*. Paris : Fayard.

## **Resumo**

### ***Centrífugo ou Centrípeto? A falsa antinomia do poder na Alta Idade Média Ocidental***

Proponho-me a apresentar-lhes alguns tópicos básicos de uma pesquisa que visa estabelecer uma “caracterização positiva da experiência estatal” no âmbito das sociedades da Alta Idade Média Ocidental. Trata-se de tentar vislumbrar vias alternativas às posturas antinômicas que têm predominado nas análises correntes do tema, abordando as seguintes questões: Estaria o poder central limitado (condenado!) à luta encarniçada contra a

aristocracia por manter-se? Será que a via mais efetiva para delimitar a natureza histórica da instituição no alvorecer da Idade Média é aquela que ressalta o suposto antagonismo estrutural entre a realeza e a aristocracia? Constituiria a instituição estatal um aparato de poder tão socialmente restrito a ponto de que sua supressão tenha representado condição *sine qua non* à plena ascendência social da aristocracia nas sociedades do período?

**Abstract**

***Centrifugal or Centripetal? The false antinomy of Power in Occidental High Middle Ages***

I propose to introduce you some basic topics of a research that is focused in the establishment of a “positive characterization of the state experience” in the context of the Occidental High Middle Age’s societies. I’m trying to see alternative ways to the antinomic postures that have predominated into the current analysis of this subject boarding the following questions: Would the central power be limited (condemned!) to the fleshed fight against the aristocracy for his own maintenance? Is it possible that the most effective way to delimitate the historical nature of the institution in the Middle Age’s dawn is that one that stands out the supposed structural antagonism between the royalty and the aristocracy? Would the state-owned institution constitute a power pomp so socially limited that his suppression has acted as a condition *sine qua non* to the full social ascendance of aristocracy in this period’s societies?